



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO
AÇÃO DE EXTENSÃO: Educação para um Mundo mais Maker

Leopoldina, 22 de março de 2022

O Coordenador da Atividade de Extensão "Educação para um Mundo mais Maker" - do CEFET-MG, Prof.^a Gabriella Castro Barbosa Costa Dalpra, torna público aos alunos do(s) Campus Leopoldina o processo para seleção de bolsistas de extensão, para participação como monitor ou instrutor na atividade em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

1. Objetivos Gerais

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;
- 1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG;
- 1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

2. Atividades

2.1 Instrutor

- 2.1.1. Divulgação dos cursos e oficinas:
- 2.1.2. Execução dos cursos presenciais:
- 2.1.3. Execução das oficinas presenciais:
- 2.1.4. Planejamento Hackathons:
- 2.1.5. Divulgação dos Hackathons:
- 2.1.6. Execução dos Hackathons:
- 2.1.7. Participação das reuniões do planejamento e acompanhamento do projeto:
- 2.1.8. Desenvolvimento de relatórios e artigos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

2.2 Monitor

- 2.2.1. Divulgação de cursos e oficinas;
- 2.2.2. Execução de cursos presenciais;
- 2.2.3. Execução de oficinas presenciais;
- 2.2.4. Planejamento, divulgação e execução de Hackathons;
- 2.2.5. Participação em reuniões de planejamento e acompanhamento do projeto;
- 2.2.6. Desenvolvimento de relatórios e artigos.

3. Condições para candidatar-se à Bolsa de Extensão

3.1 Instrutor

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em Engenharia de Computação ou Engenharia de Controle e Automação do CEFET – MG, campus Leopoldina;
- 3.1.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares;
- 3.1.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG;
- 3.1.4. Não possuir vínculo empregatício;
- 3.1.5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG;
- 3.1.6. Não estar cumprindo estágio curricular.

3.2 Monitor

- 3.2.1. Estar regularmente matriculado em algum dos cursos técnicos ofertados pelo CEFET – MG, campus Leopoldina;
- 3.2.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares;
- 3.2.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG;
- 3.2.4. Não possuir vínculo empregatício;
- 3.2.5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG;
- 3.2.6. Não estar cumprindo estágio curricular.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

4. Das Inscrições

4.1. Período: de 22/03/2022 a 27/03/2022.

4.2 As inscrições serão efetuadas exclusivamente através do formulário que será acessado através do link: <https://forms.gle/9WAmTqj354nQaDUg7>

4.3. Documentação:

4.3.1. Preencher Formulário de Inscrição (conforme item 4.2);

4.3.2. Cópia do Histórico Escolar ou Boletim com as notas obtidas nas disciplinas cursadas desde o início do curso até a data de inscrição.

4.3.2.1. Para alunos do 1º ano ou 1º período, apresentar o Histórico Escolar da escola na qual era aluno anteriormente ao ingresso no CEFET-MG;

4.3.3. Cópia do RG e CPF;

4.3.4. Cópia de comprovante de conta bancária, exclusivamente, em nome do aluno.

5. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão

5.1. As Bolsas de Extensão serão pagas pelo IFES / FACTO conforme tabela abaixo:

Instrutor (Aluno da Graduação)	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
Monitor (Aluno do Técnico)	R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais)

5.2. A Bolsa de Extensão deverá ser concedida por 4 meses e, após este período, o aluno poderá atuar como voluntário no projeto por mais 6 meses (até 12/01/2023).

6. Processo de Seleção

6.1. O processo de seleção ocorrerá em 2 (duas) etapas sendo que todas as etapas são eliminatórias e classificatórias.

- Etapa 1: Análise do Formulário de Inscrição e do Histórico Escolar.
- Etapa 2: Entrevista presencial.

7. Calendário do processo seletivo

7.1. Publicação do edital: 22/03/2022.

7.2. Inscrição dos candidatos: de 22/03/2022 a 27/03/2022.

7.3. Divulgação das datas das entrevistas presenciais: 28/03/2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

7.4. Realização das entrevistas presenciais: 29/03/2022 a 31/03/2022.

7.5. Resultado: 01/03/2022.

8. Vagas

8.1. Os candidatos classificados comporão o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados à medida das necessidades das atividades propostas e de acordo com a ordem de classificação.

9. Da Validade

A presente Chamada Interna terá validade de 10 meses, a contar da data da Homologação do Resultado Final.

Prof.^a D.Sc. Gabriella Castro Barbosa Costa Dalpra

Coordenadora do Projeto de Extensão Educação para um Mundo mais Maker